

DECRETO N.º 50.823, DE 03/03/2026.

CONCEDE À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A
PROGRESSÃO VERTICAL DE NÍVEL, PELA
APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ART. 8º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI
MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora ANDREA SCOPEL PIOL, matrícula
n.º 14.591, ocupante do cargo de PEDAGOGO PP, Progressão Vertical, da Classe III
para a Classe IV, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 - Plano de Cargos,
Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de
Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 40.558/2025, a partir
de 07/10/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à data de 07/10/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal